



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**



**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180014**

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.765/0001-10, com sede na AV GETÚLIO VARGAS, Nº 98, representado por ANTONIO MACEDO TORRES, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, doravante denominado CONTRATANTE, e BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ 26.808.744/0001-20, com sede na R. Municipalidade, nº 985, Sala 1812, Umarizal, Belém-PA, CEP 68365-000, representada por ORLANDO BARATA MILÉO JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 31 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
CNPJ(MF) 13.842.765/0001-10  
CONTRATANTE

BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ 26.808.744/0001-20  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

AV.GETÚLIO VARGAS,Nº98,CENTRO